



# Câmara Municipal de Cubatão 11.02N

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado  
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

Vereador  
Alessandro Oliveira

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
508/22	48/22	5	Newton



## REQUERIMENTO nº 48/2022

**(Formação de Comissão Especial de Vereadores - Apurar a falta de profissionais nos setores de urgências e emergências na rede de saúde municipal de Cubatão)**

Nos últimos meses nossa cidade tem vivido um verdadeiro drama no atendimento de urgência e emergência da nossa rede de saúde municipal, principalmente nos prontos socorros Central e Infantil. Por várias vezes vereadores são acionados por munícipes para denunciar a falta de profissionais nestes locais, o que provoca longas esperas por atendimento, que já chegaram a mais de 8 horas para que se tenha o devido atendimento profissional.

Algumas questões precisam ser apuradas, entre elas: Por que essa situação chegou a este ponto? Porque está faltando profissionais nestes locais? Quantos profissionais de cada quadro (Prefeitura e OS prestadora) atuam nestes locais? Quais são as ações que poderiam ser tomadas para resolver a situação?

Assim, os vereadores abaixo-assinados vêm propor a criação de **COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (CEV)**, na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de **APURAR A FALTA DE PROFISSIONAIS NOS SETORES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE CUBATÃO**, Comissão esta que deverá ter ao menos 03 (três) membros e prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do §2º do art. 53 regimental.

Gabinete vereador Alessandro Oliveira - PL

Pça. dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão, SP - CEP: 11510-039  
Fone: (13) 3362-1018 /1017 - E-mail: vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado  
73º Ano da Emancipação Política Administrativa

Req. nº 48/2022 – fls. 02

Desta forma, **REQUEREM**, observadas as formalidades regimentais e ouvido o duto plenário, com base nos artigos 132 *caput* e 135 do Regimento Interno desta Casa, seja aprovado o presente requerimento, e regularmente processado na forma do seu art. 50 e seguintes, com todas as providências necessárias para tanto.

Requerem também seja dada a ciência e devida publicidade do presente requerimento a quem de direito.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 07 de Junho de 2022.

  
**Alessandro Oliveira**  
Vereador - PL

Gabinete vereador Alessandro Oliveira - PL

Pça. dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão, SP - CEP: 11510-039  
Fone: (13) 3362-1018 /1017 - E-mail: vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

pl.05  
JQ

**RESOLUÇÃO Nº 3013**  
**DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO**  
**73º DA EMANCIPAÇÃO**

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os vereadores: **Alessandro Donizete de Oliveira** - Presidente, **Marcos Roberto Silva** - Relator e **Rafael de Souza Villar, Rodrigo Ramos Soares e Sérgio Augusto Santana** - Membros, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, “**APURAR A FALTA DE PROFISSIONAIS NOS SETORES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE DE SAÚDE DE CUBATÃO**”, conforme o disposto no Requerimento nº 48/2022.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO**  
Diretor-Secretário



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

Pl. 06  
TJR

**PORTARIA Nº 130**  
**DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO**  
**73º DA EMANCIPAÇÃO**

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores **PAULO DE TOLEDO RIBEIRO** e **ABELARDO TERTULIANO SAMPAIO** para atuarem como Assessor Técnico-Jurídico e Secretário, respectivamente, nos trabalhos da **Comissão Especial de Vereadores** nomeada pela Resolução nº 3.013, de 14 de junho de 2022.

**REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2022.

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO**  
Diretor-Secretário



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado  
73º Ano da Emancipação Política Administrativa

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES COMPOSTA POR 3 (TRÊS) MEMBROS, COM A FINALIDADE DE APURAR A FALTA DE PROFISSIONAIS NO SETORES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE DE SAÚDE DE CUBATÃO.


Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na sala de reunião CPL, na Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial De Vereadores (CEV) nomeada pela resolução 3013 de 24 de junho de , para **“APURAR A FALTA DE PROFISSIONAIS NO SETORES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE DE SAÚDE DE CUBATÃO”**. Presentes o vereador Alessandro Oliveira – Presidente; Fabio Cavalcante da Silva, assessor do Vereador Marcos Roberto Silva (Tinho) – relator; Paulo de Toledo Ribeiro - assessor Jurídico; Abelardo Tertuliano Sampaio - secretário e o Vereador Guilherme dos Santos Malaquias - convidado. O vereador Alessandro Oliveira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e reiterou os motivos da abertura da CEV e a necessidade de celeridade na apuração dos fatos que originaram esta CEV, ficando acordado a próxima reunião para dia 07/07/2022. O Sr. Paulo Toledo sugeriu que nesta data comparecessem para as oitivas, o Sr. Secretário de saúde de Cubatão Rodrigo Dias Silva, e a ex-Secretária de saúde de Cubatão, Sra. Eliane Aparecida Taniolo, o representante da entidade Instituto Alpha, gestora do Pronto-Socorro Municipal, e a atual Diretora de urgência/emergência Aparecida de Fátima Silva e o ex-Diretor de urgência/emergência Maurici Alves dos Santos. O Sr. Fabio Cavalcante citou a necessidade da apresentação de contratos específicos do COVID-19. Já o vereador Alessandro Oliveira acrescentou a necessidade de apresentação dos contratos de recursos humanos da contratação Emergencial provenientes do Instituto Alpha. O vereador Guilherme Malaquias enfatizou a necessidade da apresentação das documentações desde o início da Pandemia (2020). Por fim,




# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado  
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

Alessandro Oliveira frisou a necessidade de agilidade na apuração dos fatos originários desta C.E.V. Ficou assim decidido que será oficiada à entidade Instituto Alpha e a Secretaria de Saúde para que apresente a documentação pertinente aos contratos, aditamentos, prestação de contas pertinentes ao Pronto-Socorro e ao enfrentamento do COVID-19, bem como toda a comunicação trocada entre entidade e órgão gestor relativos ao problema de recursos humanos no equipamentos, bem como a convocação dos senhores Rodrigo Dias Silva, Eliane Aparecida Taniolo, Aparecida de Fátima Silva e Maurici Alves dos Santos para prestarem esclarecimentos na quinta-feira, 07/07 às 10h00 perante esta Comissão e aos representantes do Instituto Alpha, no mesmo dia, às 14h00. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião às 11:20h, determinando a lavratura desta ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente desta Comissão Especial de Vereadores. Eu,  Abelardo Tertuliano Sampaio, digitei a presente Ata e assino, juntamente com todos os presentes. Cubatão, 30 de junho de 2022.



Alessandro Donizete de Oliveira  
Presidente

  
Paulo de Toledo Ribeiro  
Assessor Jurídico  
Fabio Cavalcante da Silva  
Assessor Parlamentar  
Guilherme dos Santos Malaquias  
Convidado

REUNIÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES COMPOSTA POR 3 (TRÊS) MEMBROS, COM A FINALIDADE DE APURAR A FALTA DE PROFISSIONAIS NO SETORES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE DE SAÚDE DE CUBATÃO.

**LISTAGEM DE PRESENTES**

Felipe Carnevalante do Filho.

Paulo de Toledo Ribeiro

Rafaela de Jesus Franco

Jessandro Oliveira

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano da Emancipação Política Administrativa

## ATA DA 2ª REUNIÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES COMPOSTA POR 3 (TRÊS) MEMBROS, COM A FINALIDADE DE APURAR A FALTA DE PROFISSIONAIS NO SETORES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE DE SAÚDE DE CUBATÃO. OITIVA DO INSTITUTO ALPHA E SECRETARIA DE SAÚDE

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14h30, na sala de reunião nº 9, na Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial De Vereadores (CEV) nomeada pela resolução 3013 de 24 de junho de , para **“APURAR A FALTA DE PROFISSIONAIS NO SETORES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE DE SAÚDE DE CUBATÃO”**. Presentes os vereadores Alessandro Oliveira- presidente, Vereador Marcos Roberto Silva (Tinho)-relator, Paulo de Toledo Ribeiro assessor Jurídico, Abelardo Tertuliano Sampaio-secretário o Vereador Guilherme dos Santos Malaquias convidado., Ex . Secretária de Saúde Eliane Taniolo, Secretário Rodrigo Dias Silva , Marcio Azenha -Conselho de Saúde, Josevaldo B. Moraes -Conselho de Saúde, Barbara Brow de J .Marques -Diretora Institucional Instituto Alpha, Ana Carolina Rizzo-Diretora Financeira Instituto Alpha, Jose Eduardo Barboza Elias-Diretor Secretário Instituto Alpha.

O vereador Alessandro Oliveira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e reiterou os motivos da abertura da C.E.V. e a necessidade de celeridade na apuração dos fatos que originaram esta CEV. O início dos trabalhos se deu com a participação virtual da Ex. secretaria de Saúde Eliane Taniolo. O vereador Alessandro Oliveira perguntou a ex.secretária Eliane Taniolo se na sua época já havia carência de profissionais no Pronto socorro central, se o prestador comunicou a secretaria de Saúde ? E o que foi feito? A Sra Eliane Taniolo Respondeu que disse que já havia carência e que sim a prestadora já havia comunicado, mas não sabe dizer a quantidade das aposentadorias e exonerações. O vereador Alessandro Oliveira perguntou qual a frequência? A Sra Eliane falou que existiam alguns gargalos em determinados plantões e que a secretaria junto a diretoria atualizaram os dados e enviavam secretaria de Gestão, continuou informando que por conta do COVID 19 ficaram impedidos de homologar o concurso vigente deixando os dados sempre atualizados para eventuais necessidades. O vereador Alessandro perguntou se a prestadora lhe informou o número de funcionários faltantes por exoneração, morte ou afastamento. A Sra. Eliane disse que não sabia de cabeça, mas na época tinha. O prestador não poderia mandar desta forma pois tem uma diretoria própria e seria mais fácil o Diretor da época atualizar a

f. 12



secretaria destas faltas pois a gestão é compartilhada, e não ficava só a cargo do prestador.

O vereador Guilherme Malaquias perguntou se quando a secretaria viu que estavam faltando funcionários e que estava colapsando, e que teriam que requisitar pessoal concursado foi relatado ao Gabinete e a Secretaria de Gestão.

A Sra Eliane respondeu que sim, pois isso é uma prerrogativa do Gabinete atualizar os números junto a Secretaria. O Vereador Guilherme pergunta qual foi a resposta e a Sra. Eliane disse não saber pois a partir de fevereiro não estava mais na secretaria..O vereador Guilherme perguntou se haveria algum outro recurso para solucionar o problema. A Sra Eliane disse que seria o chamamento do concurso público.O vereador perguntou se havia documentações da época e a Sra Eliane disse que sim através de memorandos. O vereador Tinho perguntou se a escala era feita pela ALPHA ou pela Secretaria de saúde.A Sra Eliane respondeu que era feita pelo Diretor do Pronto Socorro.

O vereador Tinho perguntou se os médicos do Pronto Socorro eram da ALPHA ou PMC.A sra Eliana disse que eram Mista.O vereador Tinho perguntou qual seria a proporção a mesma não soube informar.

O Dr.Toledo perguntou se na época do aditivo a Sra.eliane já era secretária, a mesma disse que sim.O Dr.Toledo perguntou se esse contrato era exclusivo para as demandas do Covid, e se havia a possibilidade do recurso de RH ou materiais serem usados para outra demanda que não fosse COVID 19.A Sra .Eliane disse que no início os recursos foram suportados pelo tesouro até começar entrar chegar de outras fontes e reforçou que cada portaria tem seus pré requisitos da finalidade de uso do recurso, as portarias falavam que eram ações voltadas ao COVID e que cada portaria teria uma finalidade (insumos, equipamentos, medicamentos).O Dr.Toledo indaga se foi aditado o valor para suportar enfrentamento e se esse valor usado para suprir a falta de RH da parte PMC. A Sra Eliane disse que não foi feito para suportar mais uma porta dentro do equipamento da urgência e Emergência segundo as normas da OMS e Ministério da Saúde. O Dr. Toledo perguntou se a PMC podia fazer esse remanejamento de pessoas. A Sra Eliane respondeu que o contrato de gestão permite isso. O Dr Toledo perguntou se havia a possibilidade da secretaria e prestador poderia pegar o Rh que está no plano de trabalho do COVID e usar para atender um acidentado que caiu de moto por exemplo A Sra Eliane disse que não nestes termo, Ex.Rh livre demanda e de repente o COVID hj não tem ninguém para atender e neste dia tem um médico parado, neste caso o contrato permite o atendimento.Dr Toledo perguntou se, quando terminou o aditamento deu para sentir a falta do RH, A Sra Eliane disse que até fevereiro quando estava na secretaria Não. O Dr.Toledo perguntou se havia contratação excedente do contrato,a Sra Eliane disse que nunca houve. Com os cumprimentos de todos da mesa a ex. A Secretária de Saúde Eliane Toniolo finalizou sua participação e se despediu da reunião.

Com os cumprimentos de todos da Mesa iniciou-se a participação do secretário de saúde de Cubatão Rodrigo Dias.

O vereador Alessandro Oliveira questionou ao Sr. Rodrigo o motivo da ausência de dois convocados da Secretaria de Saúde ( diretor e ex diretor de urgência /emergência) ,o mesmo respondeu que iria responder por eles por se tratar de seus comandados.O vereador Alessandro Oliveira comentou que quando fizeram o contrato de Gestão compartilhada a secretaria não teria feito a previsão contratual dos profissionais que eventualmente iriam se aposentar,exonerar ou

Dr. B

11.19  
falecer, enfatizou que ao longo do tempo e com a chegada da pandemia ninguém chamou a responsabilidade para reorganizar a demanda, e aí chegamos a marca de menos 122 colaboradores. O vereador questionou se o secretário sabia deste déficit de 122 colaboradores e perguntou qual a duração do contrato. O Secretário Rodrigo Dias respondeu que sabia do déficit e que dependia da evolução da Covid 19. O vereador Alessandro perguntou se uma enfermeira que atendia COVID poderia ser utilizada em outro contrato. O secretário Rodrigo Dias respondeu que sim, que o plano de trabalho do contrato era permissível. O Vereador Alessandro indagou sobre se a prestação de contas do RH era diferente da prestação de compra de insumos.

O secretário Rodrigo Dias afirmou que são contratos distintos e que não haveria a possibilidade de no contrato do COVID ser comprado materiais de gesso (ortopedia). O Dr. Toledo perguntou, se o técnico de imobilização ortopédica era usado no contrato COVID.

O secretário Rodrigo Dias respondeu que não tinha conhecimento deste fato e que iria verificar. O Dr. Toledo informou que no último aditamento tinham 2 ambulâncias e dois condutores no contrato COVID, no final do contrato foram retiradas as ambulâncias e mantidos os motoristas? O secretário Rodrigo Dias disse que não.

O Dr. Toledo perguntou se o Instituto Alpha teria contratado profissionais fora do contrato vigente. O Secretário Rodrigo respondeu que acreditava que não. "Até por que como eles iriam receber?"

O Dr. Marcio Azenha perguntou se os profissionais que faziam os testes de COVID faziam parte do contrato Covid. O Secretário Rodrigo respondeu que sim.

O Vereador Alessandro Oliveira perguntou ao Dr. Toledo se haveria alguma solução jurídica para as contratações necessárias. Dr. Toledo reiterou a necessidade de contrato emergencial.

Dr. Toledo perguntou ao secretário Rodrigo Dias, quantos colaboradores trabalham no Pronto Socorro Central, o secretário informou que aproximadamente 200 colaboradores. O vereador Alessandro Oliveira indagou, "então faltam 50%?".

O Secretário de Saúde respondeu "Aproximadamente". O secretário informou que a Contratada está informando a secretaria desde 2018 referente a falta de colaboradores. O secretário reforçou que têm informado periodicamente a Secretaria de Gestão da necessidade de recomposição do quadro com o chamamento do concurso vigente de 2020.

O conselheiro Josevaldo citou a dificuldade da contratação de médicos concursados em virtude dos baixos salários oferecidos e da escala de trabalho ofertada.

Com o agradecimento de todos da mesa encerrou-se a participação do Secretário de saúde Rodrigo Dias.

Ao receber a comissão do Instituto Alpha, o Vereador Alessandro Oliveira reiterou a finalidade da CEV e questionou se a Alpha estava ciente do déficit de 122 colaboradores sob responsabilidade da Secretaria de Saúde de Cubatão, principalmente em virtude do término da situação de calamidade do município.

A Dra. Ana Carolina Rizzo informou que estava ciente do déficit e que vinha informando periodicamente à Secretaria de saúde.

O Vereador Alessandro Oliveira perguntou se o Instituto Alpha estava cumprindo 100% da totalidade do contrato. A Dra. Ana Rizzo respondeu que "sim".

O Vereador Marcos Roberto questionou se na época do chamamento que decidiram fazer a gestão mista do Pronto Socorro foi passado qual o percentual dos colaboradores ALPHA /PMC. A Dra Ana Rizzo disse que sim passaram e que em 2019 foi feito um aditivo contratual onde houve um reequilíbrio.



JL 05  
S

O Vereador Marcos Roberto perguntou se “na contratação de profissionais antes da pandemia tinha algum acerto oficial que vocês cobririam a os plantões destes profissionais?” A Dra Ana Rizzo disse “sim”, e que a Alpha tem um processo indenizatório

em aberto por conta desta situação.

O Dr. Toledo perguntou se o Instituto Alpha usava mão de obra acima do que estava contratado. A Dra. Ana Rizzo disse que “sim” e que tais ações geraram um processo indenizatório de um milhão e oitocentos mil reais.

O vereador Marcos Roberto perguntou se esse procedimento ainda é feito. A Dra. Barbara Braw disse que ainda acontece.

A Dra .Ana Rizzo comentou que de 2019 para cá existe um déficit de 15 médicos e que isso gera um valor considerável.

O Vereador Marcos Roberto perguntou se “mediante falta de profissionais da triagem, você sabe me dizer se a equipe técnica é Alpha ou PMC?”. A Dra Ana Rizzo que é mista e depende do plantão, e que o atendimento de porta é 100% Alpha.

O Vereador Alessandro Oliveira perguntou “se às inúmeras solicitações de profissionais para a secretaria de Saúde vocês tem devolutiva?”. A Dra. Ana Rizzo disse que “Não”.

O Dr. Toledo perguntou se a Alpha utilizou pessoal COVID para atender a demanda normal .A Dra. Barbara Braw disse que houve solicitação da secretaria de saúde mas que a Alpha como co gestor tinha autonomia para remanejar os pedidos da secretaria devido ao afastamento ser virtude do COVID.

O Vereador Alessandro perguntou qual o percentual de colaboradores Alpha, a Dra. Ana Rizzo informou que de 40% a 45% sem contar com os médicos que é 90% Alpha.

O vereador Alessandro Oliveira perguntou se a ALPHA conseguiria suprir essas 122 vagas, e a Dra. Ana Rizzo disse que sim ,e que com 65 colaboradores supriria os funcionários PMC pois a carga horária da Alpha é diferente do funcionalismo .

O Dr. Marcio Azenha indagou ,”vocês acham que o principal e maior parte desse problema é da Prefeitura de Cubatão ?”, e a Dra. Barbara Braw disse que “Sim”.

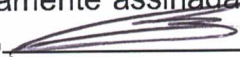
O Sr. Jose Eduardo Barboza Elias enfatizou que alguns médicos saíram e outros estão de férias e a secretaria de saúde pede para repor, “hj temos 3 médicos por turno”.

O Dr. Toledo perguntou se dentro do contrato de gestão atual haveria a possibilidade de ajustarem a questão do RH ( Recursos Humanos) no aditamento.

A Dra. Barbara Braw disse que é possível, mas que é necessário trâmite interno da municipalidade com equilíbrio.

O vereador Alessandro Oliveira indagou que se fosse necessário de pronto a reposição de colaboradores ,a Alpha estaria preparada e a Dra. Ana Rizzo afirmou que “sim, temos tudo preparado” .

Com os cumprimentos de todos os componentes da mesa deu-se por encerrado a participação do Instituto ALPHA .

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião às 17h determinando a lavratura desta ata, que foi devidamente assinada pelo Presidente desta Comissão Especial de Vereadores. Eu,  Abelardo Tertuliano Sampaio, digitei a presente Ata e assino, juntamente com todos os presentes. Cubatão, 07 de julho de 2022.



# LISTA DE PRESENÇA

## CEV-Apurar a falta de profissionais no Setor de urgência e emergência na rede de saúde municipal.

TOSERIANO B. MORAES - (CONSELHEIRO AS SONS)

PAULO DE TOLEDO RIBEIRO (ASSESSOR DA COMISSÃO)

PROF. LINDA TIKES SILVA

Alexsandro Oliveira

MARCOS ROBERTO SILVA

MARCOS ALEXANDRE C.M.S

Carla Maria Braw de F. Paqueta (Alpha) - Diretora Institucional

Jose Eduardo Barbosa Elias. (ALPHA)

Sra Carolina Lago - Diretora Financeira

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a signature that appears to be 'Alexsandro', and another signature below it.

DIRETOR SECRETARIO



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º Ano de Emancipação Política Administrativa

APROVADO

16 AGO 2022

Presidente

REQUERIMENTO Nº 67/2022

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.013/2022, para **“APURAR A FALTA DE PROFISSIONAIS NOS SETORES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE DE SAÚDE DE CUBATÃO”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 16 de agosto de 2022.

**ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA**  
Vereador



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado  
72º Ano da Emancipação Político Administrativa



## RELATÓRIO FINAL

**PROCESSO Nº:** 508/2022  
**REQUERIMENTO Nº:** 48/2022  
**AUTOR:** ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO:** APURAR A FALTA DE PROFISSIONAIS NOS SETORES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE DE SAÚDE DE CUBATÃO

Senhores vereadores

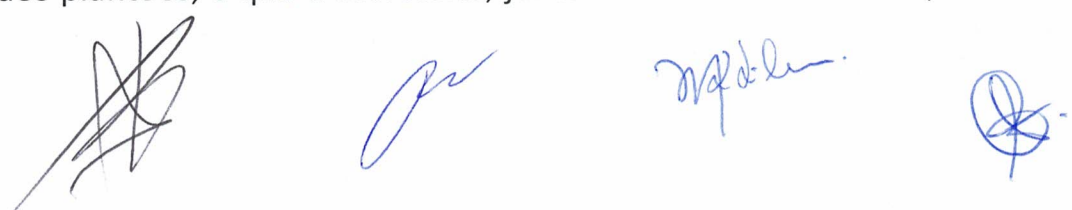
**01** - Aos sete dias do mês de junho do corrente ano foi aprovado nesta Casa de Leis o **Requerimento nº 48/2022**, de autoria do vereador Alessandro Donizete de Oliveira, o qual requereu a nomeação de uma Comissão Especial de Vereadores (CEV) para **“APURAR A FALTA DE PROFISSIONAIS NOS SETORES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE DE SAÚDE DE CUBATÃO”**, sendo a mesma nomeada pela **Resolução nº 3013**, de 14 de junho de 2022, composta por pelos vereadores ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA – Presidente; MARCOS ROBERTO SILVA, relator; RAFAEL DE SOUZA VILLAR, RODRIGO RAMOS SOARES e SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA, Membros.

**02** - Aos trinta dias de junho de dois mil e vinte e dois, às 10h00hs, foi realizada a reunião que oficializou a abertura dos trabalhos da presente CEV, que contou com as presenças dos vereadores Alessandro Donizete de Oliveira, presidente; Fabio Cavalcante da Silva, assessor do vereador Marcos Roberto Silva (Tinho), relator; Paulo de Toledo Ribeiro – assessor jurídico; Abelardo Tertuliano Sampaio – secretário da CEV; e o vereador Guilherme dos Santos Malaquias - convidado. Na ocasião, o vereador Alessandro Oliveira informou aos presentes que a intenção da reunião era iniciar os trabalhos da referida comissão, que visa apurar a falta de profissionais nos setores de urgências e emergências na rede de saúde de Cubatão. Ficou acordado entre os participantes, que a reunião seguinte aconteceria no dia 07.07.2022. Paulo Toledo sugeriu que as primeiras oitivas fossem realizadas com o Sr. Secretário de Saúde de Cubatão, Rodrigo Dias Silva, e a ex-Secretária de Saúde de Cubatão, Sra. Eliane Aparecida Taniolo; o representante da entidade Instituto Alpha, gestora do Pronto Socorro Municipal; a atual Diretora de urgência/emergência, Aparecida de Fátima Silva e o ex-Diretor de urgência/emergência, Maurici Alves dos Santos. Nesta ocasião, foi citada pelo Sr. Fabio Cavalcante a necessidade da apresentação de contratos específicos do Covid-19. O vereador Alessandro Oliveira, acrescentou a necessidade de apresentação dos contratos de recursos humanos da contratação emergencial provenientes do Instituto Alpha, e o vereador Guilherme Malaquias, enfatizou a necessidade de apresentação de documentos desde o começo da pandemia, início de 2020. Decidiu-se que seria oficiada a entidade Instituto Alpha e a Secretaria de Saúde, para que apresentassem toda documentação referente aos contratos, aditamentos, prestação de contas pertinentes ao Pronto-Socorro, e ao enfrentamento do Covid-19, bem como, toda comunicação trocada entre entidade e órgão gestor relativos ao problema de recursos humanos no equipamento. Também se decidiu pela convocação dos senhores Rodrigo Dias Silva, Eliane Aparecida Taniolo, Aparecida de Fátima Silva e

Maurici Alves dos Santos, para oitiva junto a Comissão no dia 07.07.2022 às 10h00, e, no mesmo dia às 14h00, os representantes do Instituto Alpha.

**03** - Aos sete dias de julho de dois mil e vinte e dois, às 14h30hs, na sala de reunião nº 9, na Câmara Municipal de Cubatão, foi realizada a segunda reunião de trabalho da presente comissão. Presentes o vereador Alessandro Donizete de Oliveira, presidente; o vereador Marcos Roberto Silva (Tinho), relator; Paulo de Toledo Ribeiro, assessor jurídico; Abelardo Tertuliano Sampaio – secretário; o vereador Guilherme dos Santos Malaquias, convidado. Também presentes, por meio de chamada de vídeo, a sra. ex-secretária de saúde Eliane Taniolo; o então secretário de saúde sr. Rodrigo Dias Silva; o sr. Marcio Azenha, presidente do Conselho de Saúde; o sr. Josevaldo B. Moraes, do Conselho de Saúde; a sra. Barbara Brow de J. Marques, diretora institucional do Instituto Alpha; a sra. Ana Carolina Rizzo, diretora financeira do Instituto Alpha e o sr. José Eduardo Barboza Elias, diretor secretário do Instituto Alpha. Na ocasião, o vereador Alessandro Oliveira agradeceu a presença de todos, e reiterou que buscava-se apurar a falta de profissionais nos setores de urgências e emergências na rede de saúde do município.

**04** - A ex-secretária de saúde, Eliane Taniolo, já havia combinado com os membros da comissão de ser ouvida por videochamada, tendo em vista estar trabalhando fora da região, com o que contou om a concordância da Comissão. Ao ser perguntada pelo vereador Alessandro Oliveira, esclareceu que na época em que atuava como secretária, já havia uma carência de profissionais no Pronto Socorro central, e que a entidade gestora já havia comunicado este fato, não sabendo, porém, precisar a quantidade de aposentadorias e exonerações. Disse que existiam alguns “gargalos” em determinados plantões, e que a secretaria, juntamente com a diretoria, atualizou





os dados, que foram enviados para secretaria de gestão. Esclareceu que por conta da pandemia da Covid-19 ficaram impedidos de homologar o concurso vigente, deixando os dados sempre atualizados para eventuais necessidades. Perguntada se a prestadora informou o número de funcionários faltantes por exoneração, morte ou afastamento, disse que não seria possível à prestadora enviar estes dados, uma vez que existia uma diretoria própria dentro da Secretaria de Saúde, para quem seria mais fácil atualizar estas faltas, já que a gestão seria compartilhada. Questionada pelo vereador Guilherme Malaquias, se o Gabinete e a Secretaria de Gestão haviam sido informados da falta de funcionários, e da necessidade de requisição de pessoal concursado, diante do iminente colapso, a sra. Eliane respondeu que sim, pois era uma prerrogativa do Gabinete atualizar os números junto a Secretaria, mas que não sabia dizer qual teria sido a resposta a estas informações, pois não estava mais na secretaria a partir de fevereiro. Disse que o meio para solucionar o problema seria o chamamento do concurso público. Afirmou também que haviam documentações da época, através de memorandos. Questionada pelo vereador Marcos Roberto Silva (Tinho), sobre quem seria responsável pela elaboração da escala, Alpha ou secretaria de saúde, respondeu que era o diretor do Pronto Socorro quem elaborava. Disse que o Pronto Socorro contava com médicos tanto do Instituto Alpha, como da Prefeitura, mas que não sabia informar qual a proporção de profissionais de cada um. Paulo Toledo passou a fazer questionamentos, para os quais a sra. Eliane esclareceu que já era secretária na época do aditivo, e que no início da pandemia os recursos teriam sido suportados pelo tesouro, até que começassem a entrar recursos vindos de outras fontes. Explicou que cada portaria tem seus pré-requisitos da finalidade do uso do recurso, e estas portarias tinham finalidade voltada para ações contra Covid, e que cada portaria tem uma finalidade específica, como por exemplo, insumos, equipamentos ou medicamentos. Indagada se o valor havia sido aditado para suportar o enfrentamento, e se este valor poderia ser usado para suprir a

falta de RH da parte da Prefeitura, respondeu que não. Que teria sido feito para suportar mais uma porta dentro do equipamento da urgência e emergência, segundo as normas da OMS e Ministério da Saúde. Perguntada se poderia ser realizado remanejamento do pessoal do RH, inicialmente lotado para atendimento de Covid, para realizar atendimento em outras áreas, disse que o contrato de gestão permite isso, mas em termos específicos, como, por exemplo, se em um dia não houvesse qualquer atendimento referente ao Covid, e o profissional estivesse sem demanda de atendimento, poderia auxiliar em outras frentes. Disse também, que até fevereiro, quando estava na secretaria, não sentiu falta do RH, mesmo com o término do aditamento, e que nunca teria havido contratação excedente do contrato.

**05** - Ouvido o sr. Rodrigo Dias, secretário de saúde do município, afirmou que responderia em nome do diretor e ex-diretor de urgência/ emergência, ausentes, apesar de convocados, por se tratarem de seus comandados. O vereador Alessandro Oliveira, enfatizou o fato de que, por ocasião das tratativas do contrato de gestão, não teria sido realizada a previsão contratual de profissionais a se aposentar, ou eventualmente exonerar ou falecer, e que mesmo com a chegada da pandemia, nenhum dos responsáveis teria assumido a função de realizar a reorganização necessária, culminando num déficit de 122 (cento e vinte e dois) colaboradores. Perguntado, o sr. Rodrigo Dias afirmou que tinha conhecimento do déficit de colaboradores, e que a duração do contrato dependeria, à época, da evolução da Covid-19. Esclareceu que um colaborador, por exemplo, uma enfermeira, responsável pelo atendimento no setor de Covid-19, poderia ser utilizada em outro contrato, já que o plano de trabalho permitia isso. Ao ser questionado se a prestação de contas do RH era diferente da prestação de contas de insumos, afirmou que se tratavam de contratos distintos, e que não haveria possibilidade de no contrato do Covid-19,



ser comprado materiais de ortopedia, como, por exemplo, gesso. Perguntado por Paulo Toledo, que mostrou a minuta do plano de trabalho, disse que não tinha conhecimento de técnico de imobilização ortopédica ser utilizado no contrato de Covid-19. Trazida a informação de que no último aditamento contratual da Covid-19, existia a previsão de 2 (duas) ambulâncias e 2 (dois) condutores, foi perguntado se ao final do contrato as ambulâncias teriam sido retiradas, com a manutenção dos condutores, para o que respondeu que não. Disse também, que acreditava que o instituto Alpha não tinha contrato profissional fora do contrato vigente. Perguntado pelo Dr. Marcio Azenha, disse que os profissionais responsáveis pela realização dos testes de Covid-19, faziam parte do contrato específico do Covid-19. Paulo Toledo esclareceu, ao ser perguntado pelo vereador Alessandro de Oliveira, que uma solução jurídica para as contratações necessárias, seria a realização de um contrato emergencial específico.

**06** - Na sequência, em resposta ao questionamento do assessor da Comissão, Paulo de Toledo, o sr. Rodrigo Dias informou que aproximadamente 200 (duzentos) colaboradores trabalham no Pronto Socorro Central, o que resulta numa falta de 50% (cinquenta por cento) de pessoal. Disse que a contratada vem informando a secretaria do problema desde 2018, e que ele, o secretário, tem informado periodicamente à Secretaria de Gestão, sobre a necessidade de recomposição do quadro, com o chamamento do concurso vigente de 2020. Foi citado pelo conselheiro Josevaldo, a dificuldade na contratação de médicos concursados, em virtude dos baixos salários oferecidos, e da escala de trabalho ofertada.

**07** - Passou-se à oitava da Comissão do Instituto Alpha, que disse, na pessoa da Dra. Ana Carolina Rizzo, ao ser questionada pelo vereador Alessandro Oliveira, que a contratada estava ciente do

déficit de 122 colaboradores, e que vinha informando periodicamente a Secretaria de Saúde sobre o problema. Disse ainda, que o Instituto estava cumprindo o contrato em sua integralidade. Perguntada pelo vereador Marcos Roberto Silva, disse que na época do chamamento, foi informado qual o percentual de colaboradores Alpha/PMC, e que no ano de 2019, foi feito um aditivo ao contrato, e que houve um reequilíbrio. Disse que na contratação de profissionais antes da pandemia, existia um acerto em que a Alpha cobriria os plantões destes profissionais, e que em virtude desta situação, existe um processo indenizatório em favor da contratada. Afirmou ainda, ao ser perguntada por Paulo Toledo, que o Instituto utilizava mão de obra acima do que estava contratado, e que este fato gerou um processo indenizatório de um milhão e oitocentos mil reais. A Dra. Barbara Braw de Jesus Marques disse que este procedimento ainda segue acontecendo, e a Dra. Ana Rizzo esclareceu que de 2019 para cá, existe um déficit de 15 (quinze) médicos, o que gera um valor considerável. Informou ainda que a equipe técnica é mista, e que o atendimento de porta é 100% (cem por cento) da Alpha. Disse que não tinham resposta, frente às inúmeras solicitações à secretaria de saúde, sobre a falta de profissionais. Paulo Toledo perguntou se a Alpha utilizou profissionais da frente Covid-19 para atender demandas ordinárias, que não fossem referentes à pandemia, e a Dra. Barbara Braw disse que tinha havido solicitação da secretaria de saúde, e que a Alpha, como cogestora, tinha autonomia para fazer estes remanejamentos a pedidos da secretaria. A Dra. Ana Rizzo informou que a Alpha detinha 40% (quarenta por cento) a 45% (quarenta e cinco por cento) dos colaboradores, sem contar os médicos, que são 90% (noventa por cento) do Instituto. Disse que a Alpha conseguiria suprir o déficit dos 122 (cento e vinte e dois) colaboradores, e que com 65 (sessenta e cinco) colaboradores já supriria os funcionários da Prefeitura, tendo em vista operar em carga horária diferente do funcionalismo público. A Dra. Barbara Braw, ao ser questionada, disse que acredita que a maior

parte do problema é da Prefeitura. O sr. José Eduardo Barbosa Elias enfatizou que em virtude de alguns médicos saírem e outros entrarem de férias, a secretaria de saúde pede para que o Instituto reponha, e hoje são 3 (três) médicos por turno. A Dra. Barbara Brow disse que é possível, dentro do contrato de gestão, a questão do RH ser ajustada através de um aditamento, mas enfatizou ser necessário um trâmite interno na municipalidade, com equilíbrio. A Dra. Ana Rizzo afirmou que se fosse necessário à Alpha providenciar a reposição de colaboradores, o Instituto estaria com tudo preparado.

**08** – O Instituto Alpha enviou uma série de documentos que demonstram todo o histórico contratual, bem como registram os avisos e informes acerca do déficit de recursos humanos da parte que competia à Prefeitura Municipal, dentro da cogestão. A Prefeitura, por sua vez, não enviou documentos e a colaboração com o trabalho da Comissão se limitou, exclusivamente, à participação pessoal do então secretário de saúde, que se dispôs a responder aos questionamentos da Comissão.

**09** – Não houve grande dificuldade, por parte dos vereadores e todos que puderam acompanhar ou participar dos trabalhos, como os representantes do Conselho Municipal de Saúde, para verificar qual era o problema e o porquê de o Pronto-Socorro Municipal estar passando pelas dificuldades que todos veem acontecer. Com poucas oitivas e a leitura simples de alguns documentos já se permite vislumbrar com clareza qual foi a responsabilidade e de quem, na criação e não solução dos problemas que vêm afligindo de tal maneira os munícipes de Cubatão e demais usuários do serviço de urgência e emergência dentro do Sistema Único de Saúde na cidade.



**10** – Apenas pela fala do gestor da saúde do município à época (eis que o Sr. Rodrigo Dias deixou recentemente o cargo) se pode concluir, sem margem de erro, que existe uma deficiência clara de recursos humanos dentro do Contrato de Gestão dos serviços de urgência e emergência. Mas cabe um estudo mais detalhado sobre o problema.

**11** - Por meio do Contrato de Gestão nº ADM 003/2018, assinado em 08 de maio de 2018, o Município de Cubatão contratou o INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, qualificada como Organização Social dentro do âmbito municipal, para prestar serviço de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços no Pronto Socorro Central “Guiomar Roebbelen”, no Pronto Socorro Infantil “Enfº Joaquim Nogueira” e no Serviço de atendimento Móveis às Urgência – SAMU, para a execução dos serviços de saúde conforme especificações, quantitativos, regulamentação e execução de atividades e serviços de saúde, conforme constou no Termo de Referência e demais documentos que instruíram o Processo Administrativo nº 13.429/2017. Ao longo do tempo, o contrato original foi sofrendo aditamentos, que receberam os números ADM 001/2019, ADM 002/2029 (COVID-19), ADM 003/2020, ADM 005/2020 (COVID-19), ADM 001/2021, ADM 004/2021 (COVID-19) e ADM 001/2022 (COVID-19).

**12** – Dentro do Plano de Trabalho, pelo que foi explicado nos depoimentos (o plano de trabalho firmado inicialmente não foi apresentado junto com os demais documentos), foi estabelecido uma gestão mista, em que parte dos recursos humanos seriam de responsabilidade da contratada, mas parte ficaria ao encargo do contratante, ou seja, da Municipalidade. Foi devidamente demonstrado, pelos irrefutáveis depoimentos de dois ex-secretários de saúde, que a deficiência que vem sendo apresentada de

forma regular e constante no atendimento ao público, é de CULPA EXCLUSIVA dos gestores da Prefeitura Municipal de Cubatão. Tal conclusão, clara e cristalina, sequer foi alvo de resistência argumentativa dentro da Comissão. O termo utilizado, informalmente, nos bastidores dos trabalhos, era de que a Prefeitura seria “réu confessa” em sua falha.

**13** – Não é difícil entender o que ocorreu. Quando houve a construção do Plano de Trabalho do contrato de gestão, se contava com determinado quantitativo de serviço a ser prestado e para tanto, foi estimada a quantidade de profissionais para dar conta do necessário. A Secretária de Saúde apontou os profissionais de seu quadro permanente que poderiam ser empregados no contrato, e a entidade se encarregou de complementar e fazer a gestão da rotina do trabalho. Para uma entidade privada, ainda que sem fins lucrativos, a troca de profissionais envolvidos no projeto não é um problema, eis que tem flexibilidade para admitir e demitir, substituir, fazer trocas e todo e qualquer ato lícito, dentro da legislação trabalhista e cível quando cabível, para cumprir a sua parte no plano de trabalho. O mesmo não ocorre, como é sabido, com a Administração Pública, que apenas pode prover a contratação após o regular concurso público, tendo os servidores outras garantias, como a estabilidade e outras proteções quanto à eventual arbitrariedade do gestor.

**14** – Ao longo do contrato, seguindo uma rotina natural, efeitos do passar do tempo, servidores foram se afastando, se aposentando, pedindo exoneração, enfim, o quadro foi sendo alterado, apenas pela saída – jamais entrada – de servidores. Tal processo foi acompanhado pela Administração Municipal com absoluta inércia. A prestadora do serviço enviava, rotineiramente, ofícios e comunicados em que, a cada nova vacância que se abria, cada ausência que não era substituída, cada deficiência que se apresentava, era

devidamente registrada. Mas apenas para ciência, porque nada era feito. O Instituto Alpha comunicava que não haviam servidores, e a Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde não provia as vagas. Quando muito, e de forma irregular, solicitava que a entidade – sem respaldo no Contrato de Gestão – fizesse uma contratação por sua própria conta.

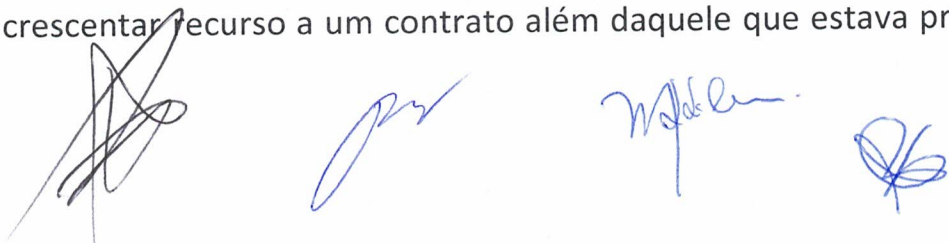
**15** – Este ponto merece destaque. Embora os depoentes tenham mostrado desconhecimento da situação, tanto o Sr. Rodrigo quanto a Sra. Eliane negaram os fatos, a contratada fez uso de contratações fora do escopo do contrato de gestão para suprir as deficiências apresentadas pela Municipalidade. Tal fato se reporta a uma denúncia grave, já oficializada na Prefeitura pela própria entidade, e já tramita dentro da burocracia interna da Prefeitura, um pedido de indenização por conta de tal falha clara de gestão. O chamado “pagamento por indenização”, que é o que pleiteia o Instituto Alpha, se dá quando algum prestador de serviço realiza o trabalho sem a cobertura contratual. Neste caso, a despesa foi contraída de forma ilegal, eis que não foram observados os requisitos legais para sua contratação, a despesa não foi devidamente licitada (ainda que inexigível ou dispensável), os empenhos não foram feitos adequadamente, não havia previsão orçamentária e não houve a autorização formal e oficial para se contrair tal despesa. Neste caso, a lei e a jurisprudência admitem o pagamento, mediante um processo administrativo que reconheça o direito à indenização, que, no entanto, deve se seguir da apuração da responsabilidade funcional pela ilegalidade cometida. Foi apurado pela comissão que cerca de 1,8 milhões de reais já estariam sendo alvo de um processo em trâmite, mas que os valores seriam aumentados por pedidos ainda não apurados. **A grave denúncia deve ser devidamente apurada e as responsabilizações devem acontecer sob pena de flagrante prevaricação.**





**16** – Voltando ao tema principal, foi relatado pelos gestores, que no âmbito da Secretaria de Saúde foram tomadas providências no sentido de suprir as carências verificadas, com a solicitação à Secretaria de Gestão de admissão de servidores em número necessário para cobrir a deficiência que era reiteradamente relatada pela contratada. No entanto, até a conclusão dos trabalhos, o problema não foi resolvido, ficando a população à mercê de longas filas de espera para atendimento. É sabido que nos serviços de urgência e emergência – e tais termos já são autoexplicativos -, a demora no atendimento pode ser – e muitas vezes é – fatal. O que é inadmissível. Mortes ocorrem pela negligência da Administração – como um todo – em suprir as vagas necessárias para o regular andamento dos trabalhos dentro de um pronto-socorro.

**17** – A Comissão apurou que enquanto estavam vigentes os aditamentos relativos ao enfrentamento do COVID-19, a entidade pode contratar mais profissionais, e o problema, neste período, não ficou tão perceptível, eis que houve uma complementação de recursos humanos. Neste caso, verificamos que a Gestão Municipal usou de claro subterfúgio ilegal para sanar, provisoriamente, o problema. Embora os esforços das partes em apontar a normalidade e legalidade do uso de recursos previstos para o enfrentamento do COVID-19 no atendimento ordinário do serviço de urgência e emergência, não podemos perder de vista que estamos falando em Administração Pública, em erário – recursos públicos – e a necessidade de atendimento aos princípios constitucionais que norteiam a sua utilização. E um dos principais nortes que a Administração Pública não pode jamais abandonar é a finalidade dos atos administrativos. Quando verificamos que um contrato foi aditado em sua previsão original para atender uma demanda anormal – ou seja, foi decidido acrescentar recurso a um contrato além daquele que estava previsto



originalmente – e não fez parte do escopo da contratação, obviamente estamos tratando de uma excepcionalidade. No presente caso, o enfrentamento de uma inesperada pandemia.

**18** – Assim, a Comissão constatou flagrantes desvios de finalidade, com a Administração aproveitando um contrato que previa apenas o enfrentamento do COVID-19, para acrescentar de forma ilícita serviços fora do escopo, como por exemplo, atividades ligadas à ortopedia – que embora muito necessárias à população – deviam estar previstos na contratação original, e não no aditivo excepcional. Falha de planejamento e irregularidade na execução, que deve ser atribuída exclusivamente à Municipalidade, eis que não cabe o planejamento da política de saúde ao contratado, que apenas atende às demandas trazidas pela contratante.


**19** – Neste tocante, há que se destacar que a contratada apresentou documentos suficientes para demonstrar que vem cumprindo com sua parte contratual e teria, caso fosse a vontade do contratante, soluções técnicas para resolver o problema, uma vez que, enquanto entidade privada, teria mais facilidade e agilidade para a contratação de recursos humanos. No entanto, a Prefeitura nem empreendeu esforços para resolver o problema, nem criou mecanismos para que a entidade contratada assim o fizesse. Em outras palavras: A Administração Municipal nem resolveu, nem permitiu que resolvessem o problema.

**20** – Desta forma, a Comissão encontrou alguns pontos a observar: a) a Prefeitura vem falhando de forma grave no planejamento de funcionamento dos equipamentos de urgência e emergência, expondo a população a graves transtornos, com uma demora inaceitável no

atendimento; b) a Prefeitura não vem repondo a mão-de-obra necessária, aumentando o drama dos pacientes que precisam do serviço dos equipamentos público, e precisam da celeridade inerente às necessidades de um pronto-socorro; c) a Prefeitura “maquiou” tal deficiência por um tempo, por meio do desvio de finalidade dos recursos previstos para o enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19; d) a Prefeitura contraiu despesas de forma irregular, gerando processos internos para pagamento por indenização, o que deve resultar em apuração da responsabilização, sob pena de evidente prevaricação; e) a Prefeitura segue negligenciando com relação a tal problema, pois o tempo vem passando e o problema segue sem resolução. Neste caso, acredita-se que apenas com o final do contrato atual, que deve ocorrer em meados de 2023, que a Prefeitura deve corrigir algo que vem prejudicando de tal maneira os munícipes e usuários do SUS na cidade.

**21** - Diante do exposto, concluímos que o objetivo proposto pela referida CEV foi alcançado com ressalvas, eis que identificado o problema, porém foge à competência do Poder Legislativo a sua efetiva solução, cabendo ao Poder Executivo, sob pena de invasão de competência, dar solução ao grave problema. Diante disso, sugerimos que a Mesa Diretora crie um grupo de trabalho para acompanhar a questão até a resolução final, subsidiando os demais pares com as informações que forem colhendo.

**22** - Desta forma, por todo o quanto supra relatado, essa COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições previstas no art. 36 da Lei Orgânica do Município de Cubatão e nos arts. 50 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal e também no art. 31 da Constituição Federal, vem apresentar os seguintes encaminhamentos:



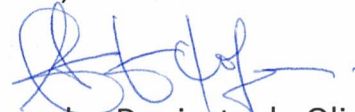
- a) seja criada uma força-tarefa dentro da Secretaria da Saúde, com amplo acesso ao Conselho Municipal de Saúde, para promover a regularização da mão-de-obra necessária que dê o regular funcionamento aos equipamentos e urgência e emergência no Município;
  
- b) que seja oficiada a Secretaria Municipal de assuntos Jurídicos para que seja apurada a responsabilidade acerca dos serviços realizados sem lastro contratual, gerando pedidos de indenizações e informe esta casa de Leis, acerca do andamento e conclusão dos trabalhos;
  
- c) seja aberto uma comissão interna, com amplo acesso do Conselho Municipal de Saúde, para apurar em procedimento interno e, nos termos da legislação municipal vigente, caso constatada a presença dos requisitos para instauração de sindicância, eventual responsabilidade acerca da negligência dos órgãos competentes responsáveis pelo planejamento dos serviços, contratação e reposição de servidores, que deu causa aos problemas constatados pela Comissão;
  
- d) seja informado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE), Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo (MPC) e Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do trabalho da presente Comissão e seja formado grupo de trabalho dentro da própria Câmara Municipal de Cubatão para acompanhar junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo e autoridades policiais encarregadas das investigações, o desenrolar dos trabalhos e conclusões, mantendo, através de relatórios periódicos, informados os vereadores acerca dos andamentos, exceto quando houver sigilo ou outro impedimento;

22 - Desta forma e nestes termos, e com os encaminhamentos e propostas acima relatados, a presente **COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES** conclui seus trabalhos.

23 - **REQUEREMOS**, que após a submissão e aprovação em Plenário, cópia do presente relatório seja encaminhada ao Poder Executivo, à Secretaria Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde, ao **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE)**, **Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo (MPC)** e ao **Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP)**. Requeremos ainda que os setores de comunicação desta Casa de Leis (Assessoria de Imprensa e TV Câmara) produzam matérias para divulgação do apurado nos trabalhos desta comissão e encaminhe *releases* sobre o assunto aos veículos de imprensa da região.

24 - É o relatório.

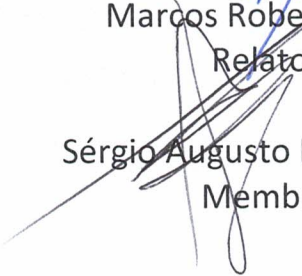
Cubatão, 20 de Outubro de 2022.



Alessandro Donizete de Oliveira  
Presidente



Marcos Roberto Silva  
Relator



Sérgio Augusto De Santana  
Membro

Rafael de Souza Villar  
Membro



Rodrigo Ramos Soares  
Membro